



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PORTARIA nº 06/2019.

**Subsistiu temporariamente o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá/SC.**

**ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas nos artigos 43, 46, 49 e 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve expedir a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Considerando a viagem do Prefeito Emerson Ari Reichert e do Vice Adilson Alfredo Schwingel para Brasília, onde a Presidente desta Casa, por força do artigo 46 do regimento interno, substitui o Prefeito em sua ausência, atendendo as exigências do artigo 49 do referido diploma legal, nomeio o atual Vice Presidente senhor Diego Rodrigo da Silva como Presidente da Câmara de Vereadores de Ipirá / SC, das 08 horas do dia 15 de outubro de 2019 até as 18 horas do dia 18 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua propositura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ / SC, em 14 de outubro de 2019.

  
**ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH**  
Presidente da Câmara de Vereadores

